



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 144, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a realocação da servidora docente Natally Vieira Dias do DHI/CRV para o DHI/Campus Sede.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 29 de setembro de 2026, e

Considerando o eProtocolo nº 21.012.938-3;
Considerando a Resolução nº 13/2026-DHI.

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar a realocação da servidora docente Natally Vieira Dias, do Departamento de História (DHI) / *Campus* Regional de Ivaiporã (CRV) para o DHI / *Campus* Sede, mediante o repasse do código de vaga nº DOC 2180.2.0.040.0.0 do DHI / *Campus* Sede para o DHI / CRV.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 1º/10/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 8/10/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH